

MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: ESTIMATIVA DA DESPESA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 72 INCISO II

Venho por meio deste, informar que o valor estimado cujo objeto é a **Contratação de Serviços de hospedagem, desenvolvimento, manutenção e atualização de website e e-mail, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, Estado de Pernambuco, em conformidade com o discriminado neste Termo de Referência:**

- a) elaboração do layout e design das páginas web, conforme descrito a seguir;**
- b) planejar a estrutura de forma que o usuário obtenha facilmente a informação;**
- c) planejar o layout atraente e funcional, que facilite a comunicação com o usuário através de uma linguagem condizente com os objetivos do site, Perfaz o valor mensal de **R\$1.766,66 (mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** por mês, totalizando o valor de **R\$21.199,92 (vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois)** para o período de 12 (doze) meses.**

Sem mais para o momento.

Ouricuri-PE, 6 de janeiro de 2025.

Adriano Alves dos Santos
Diretor de Compras, Licitações e Compras